

Planta das
 obras da cid.
 em audiência
 do Almsup. Per. or.
 Real. Porto
 Paços de Sci. 23
 de Ag. de 1855

Em^a Camara Municipal

J. da Trindade

Na forma da resposta, Porto em Camara 23 de Ag. de 1855

J. da Trindade

Rei Manoel Augusto Alves Alves

Suma dos Gombos

Diz o Bel José Caetano do Couto, desta cidade
 q. sendo senhor e possuidor duma propriedade q.
 entesta com a Praça do Bothão, pertencendo no ter-
 reno q. lhe fica fronteiro, e q. o Sup. já comprou
 a este Municipio, construir tres portas regu-
 lares no alinhamento da m^a Praça e conforme
 a planta p^a ella adoptada: e

Pec.

de

Ex^{ma} Camara

Pode permittir-se ao J^{el} Joré Coetano do
bauto licença para construir os trez por-
taes de que falla na Praca do Bathão por-
que alli estão bem tracadas as duas li-
nhas, a saber a de pravimento, e a de ali-
nho as quaes o Supp^{te} deve regozamen-
te sujeitar-se na abertura dos seus allie-
ceres porque os ditos alinhamentos serão
ajustados no acto do assento de soleiras, e
quanto á altura de portas, nivelamento
de gradieiras deverão seguir exactamente a
forma, e alturas das cazas vizinhas, e ultí-
mamente feitas.

Porto 23 d' Agosto de 1855.

Joaquim da Costa Lima Junior.

Manoel Francisco Codo Santo

e Antonio Lopez Ferraz

visto. Faria Guim^{es}
F.

Prec.^{da}
M. Coquet.

N.º 28



R.º 4 \$ 800

Authorizo. Porto Alegre
do foy.º 30 de p.º de 1855
H. da Trindade
P.

Fica entregue no Cofre^{dos depósitos} da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quatro mil e oito centos reis, em dinheiros de metal, que recebi do Senr. B.º J.º Baptista do Couto, desta mesma Cidade, para affiancar a extracção dos entulhos e mais disposições municipaes da obra na Praça do Pelhaes.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 24 de
Agosto de 1855.

O THESOUREIRO,

J.º B.º Couto.